



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 28 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria/ SME/ Nº 066/2020** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Setorial para controle da merenda escolar em situação de emergência, decorrente da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



### PORTARIA/ SME/ Nº 066/2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal Setorial para controle da merenda escolar em situação de emergência, decorrente da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do município de Ibirapitanga - BA, no uso de suas atribuições legais, no que tange ao constante do **Art. 1º** do Decreto Municipal nº 009 de 30 de março de 2020.

### RESOLVE:

**Art.1º** - nomear os membros do supracitado Comitê Municipal Setorial para controle da merenda escolar conforme as representações previstas no Decreto Municipal nº 009/2020, quais sejam:

- I. Secretaria Municipal de Educação – VIVIANE SANTOS ARAGÃO;
- II. Secretaria Municipal Assistência Social – FABIULLA REJANE DA SILVA OLIVEIRA;
- III. Secretaria de Saúde - DIANO TEODORO DOS SANTOS;
- IV. Serviço de Nutrição Escolar - DIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO;
- V. Conselho Municipal de Educação – JOHAN PINHEIRO DO NASCIMENTO;
- VI. Conselho Municipal de Alimentação Escolar – DELMA DA SILVA VIEIRA LOPES;
- VII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança – PAULO LAMARQUE S. MENEZES.

**Art. 2º** - Torna-se sem efeito a **Portaria nº 065/2020**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Ibirapitanga, em 27 de abril de 2020

VIVIANE SANTOS ARAGÃO  
**Secretária de Educação**  
**Decreto 015/2017**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME  
Praça Grande Loja Unida da Bahia, Centro - Cep.: 45.500-000 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com